

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO № 34, DE 17 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA—SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.0002732/2019-65, e o contido no Despacho Simples CGCOM, doc. SEI nº 0245521, com a devida aquiescência do Superintendente da Sudam,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a celebração do Convênio n° 896724/2019, autorizado por meio Ato nº 507, de 27 de dezembro de 2019, doc. SEI nº 0218917, do Processo nº CUP:59004.001559/2019-88, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Autazes, localizada no Estado do Amazonas, cujo objeto é a aquisição maquinário, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00065/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0245420, constante nos autos do Processo nº 59004.002732/2019-65.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente

#### Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

# André Carvalho de Azevedo Carioca

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 17/04/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 17/04/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca**, **Diretor**, em 17/04/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0245627** e o código CRC **40D82D5B**.